

DE: SETOR DE ENGENHARIA SAMA E SBS

PARA: JEAN MARCELO FUCK - SETOR DE COMPRAS

ASSUNTO: RESPOSTA DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 34/2023 DE ROBERTO FUKUMARU LUCIO EIRELI.

Segue abaixo resposta ao pedido de impugnação do edital 34/2023 de Roberto Fukumaru Lucio Eireli CNPJ 21.230.916/0001-08 referente a construção de reservatório em aço vitrificado de 2.000 m³.

Apontamento I da empresa:

Em nosso entendimento, a forma disposta no objeto do Edital, bem como no Termo de Referência, acaba restringindo a ampla concorrência, frustrando o caráter competitivo do certame, além de causar prejuízo ao erário, pois impede o fornecimento de soluções que sejam melhores, do ponto de vista da tecnologia ofertada, bem como tenham um valor menor, gerando economia aos cofres públicos. (Grifo nosso)

Resposta SAMA E:

O edital não restringe a ampla concorrência uma vez que no mercado nacional existem várias empresas que fornecem este tipo e equipamento e tecnologia.

O corpo técnico do SAMA E entende que esta é a melhor solução a ser adotada.

Apontamento II da empresa:

A título exemplificativo, lê-se no Edital a exigência de fornecimento de “reservatório de água potável em aço vitrificado com teto tipo domus geodésico”. No entanto, como atuamos há vários anos neste mercado e tendo expertise neste ramo de negócios, entendemos que existem, no mínimo, outras duas soluções técnicas que poderiam atender as necessidades do SAMA E de São Bento do Sul, de forma plenamente satisfatória. Para corroborar nossa afirmação, citamos:

Resposta SAMA E:

O setor de engenharia do SAMA E de São Bento do Sul entende que esta é a melhor solução a ser adotada para o aumento da reservação no sistema de abastecimento de água e não cabe ao fornecedor decidir qual tecnologia o SAMA E deve adotar.

Sendo o que apresentava, salvo melhor juízo, oriento a não conhecer a presente impugnação.

Ricardo Rehnolt Meyer
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA 52.429-8
Consultor Técnico do SAMA E/SBS

Diante do exposto acima eu, Jean Marcelo Fuck, Agente de Contratação, INDEFIRO o pedido de impugnação da empresa ROBERTO FUKUMARU LUCIO EIRELI.

São Bento do Sul, 22 de junho de 2023.